

**A P R O V A D O**  
EM, 15/12/2020

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Ata da 824ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2019/2020

Ao 11º (vigésimo primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes nº 24 (vinte quatro), reuniu-se os Senhores Vereadores: Silvio Souteban Souza Maranhão, Paulo Henrique Dorta Melo dos Santos, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jacson Miguel da Silva, Josival Antônio de Lima, Jurandir Duarte da Silva e Joabe Amaro da Silva. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente saudou os companheiros Vereadores, cumprimentou Doutor Marçal Antônio Oliveira e sua filha Anne Caroline Oliveira, Contador e Controlador Interno desta Câmara de Vereadores, e em declarou aberta a Sessão, passando a palavra ao Segundo Secretário Vereador Carlos Augusto Souza de Castro para efetuar a chamada e leitura da Ata da Sessão Ordinária de 04 de dezembro do ano em curso. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** foram lidas as matérias seguintes: - **Projeto de Lei nº 05/2020**, Altera a Lei do Município, que versa sobre a cobrança da contribuição para custeio de iluminação pública CIP, prevista no artigo 149-A, da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 06/2020**, Dispõe sobre o Parcelamento e uso do Solo Urbano no Município de Paripueira e adota outras providências. - **Projeto de Lei nº 07/2020**, Dispõe sobre informações a serem prestadas pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito em contas corrente e demais estabelecimentos similares. - **Projeto de Lei nº 08/2020**, Institui o Novo Código de Obras e Edificações do Município de Paripueira, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 09/2020**, Institui o Novo Código Sanitário Municipal, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 10/2020**, Institui o Novo Código de Postura do Município de Paripueira - AL e revoga a Lei nº 104 de 2001. - **Projeto de Lei nº 11/2020**, Institui o Novo Código Tributário do Município de Paripueira e dá outras providências. DO **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** - **Resolução nº 01/2020**, que Concede reajuste salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências. - **Resoluções nº 02/2020**, que fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Paripueira, para o quadriênio 2021/2024, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021. Não houve **EXPEDIENTE DIVERSO**. Concedida a palavra aos Senhores Vereadores para uso da **TRIBUNA**, se expressaram na ordem a seguir **Jurandir Duarte da Silva**, enalteceu o Doutor Marçal Antonio Oliveira, pela lisura e eficácia dos trabalhos, o parabenizando pelo caráter dinamismo e dizendo que foi um dos incentivadores para sua permanência nesta Casa. **Joabe Amaro da Silva** usando da palavra agradeceu primeiramente a Deus e depois aos companheiros por sua permanência neste Parlamento durante os últimos doze anos. Disse que foram anos de trabalhos, que aconteceram num clima de paz e união, e tendo hoje que se afastar desse convívio, se despede dos

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.  
Email camaramunicipaldeparipueira@gmail.com  
CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

companheiros desejando que essa união permaneça nesta Casa durante a nova legislatura que se inicia em primeiro janeiro. O Vereador Joabe felicitou os Contadores Doutor Marçal e Doutora Anne Caroline pelos trabalhos que desenvolvem nesta Casa desejando a todos feliz ano novo. Feita a segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, se confirmou as presenças de 08 (oito) Vereadores, registrando o comparecimento do Vereador Jader Messias Silva Leão, e notificando-se a ausência do Vereador Edvânio de Lima Santos. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, constou da pauta para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paripueira para o Exercício Financeiro de 2021 e adota outras providências. Não havendo debate sobre a matéria em comento o Presidente, Silvio Souteban, submeteu o referido projeto de lei à votação nominal obtendo aprovação unânime dos presentes. Não havendo mais assunto a ser tratado nem Vereador interessado em usar da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando outra o próximo dia 15 de dezembro no horário regimental. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrou e digitou a presente Ata, que após ser lida apreciada e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 11 de dezembro de 2020.

SECRETÁRIO

---